

**ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FEUSP)**

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE DISCENTES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/USP/2020/  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE  
SÃO PAULO n. 001/2020**

A Pró-Reitoria de Graduação (PrG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia e da Coordenação de Área do PIBID/Língua Portuguesa – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP)/2020, torna pública a presente chamada para seleção de discentes interessados/as em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino- aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como coformadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura. O público-alvo do PIBID são **discentes que estejam na primeira metade de curso de licenciatura** da USP.

Para concorrer às vagas de bolsistas e de voluntários/as de iniciação à docência, os/as acadêmicos/as, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem realizar suas inscrições durante o período de **15/07/2020 a 25/07/2020**, por e-mail (vivianbatista@usp.br).

Para inscrição, os/as discentes devem considerar as condições estabelecidas a seguir:

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 Finalidade do Edital**

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de discentes regularmente matriculados/as no 1º, 2º, 3º ou 4º semestre do curso de licenciatura em Pedagogia da USP/Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo/ campus Cidade Universitária – São Paulo interessados/as em participar de projeto pedagógico desenvolvido em uma escola pública da Educação Básica da cidade de São Paulo no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência no período de agosto de 2020 a janeiro de 2022.

### **1.2 Modalidade de participação de discentes e valores da bolsa**

1.2.1 O/A discente poderá participar no programa na modalidade bolsista de iniciação à docência (PIBID), conforme processo seletivo realizado pela USP.

1.2.3 O/A discente selecionado/a para atuar na modalidade bolsista de iniciação à docência receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital retificado CAPES n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de

2019. Para o recebimento da bolsa é imprescindível o fornecimento de dados de conta corrente do Banco do Brasil no nome do/a discente, não poderá ser utilizada conta de terceiros ou conta poupança.

### **1.3 Requisitos para participação de discentes**

1.3.1 São requisitos para participação de discente no PIBID:

- I. Estar regularmente matriculado/a na primeira metade do curso de Pedagogia da USP/*campus* Cidade Universitária, São Paulo;
- II. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP;
- III. Declarar possuir pelo menos 23 (vinte e três) horas mensais para dedicação às atividades do programa;
- IV. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba);
- V. Possuir currículo atualizado na Plataforma Educação Básica.

1.3.2. O/A discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a USP ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

1.3.3 É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida por instituição pública, exceto:

- I. Bolsa do Prouni;
- II. Bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência, bolsa família, dentre outras.

### **1.4 Vagas, classificação e vigência**

1.4.1 A cota de vagas para bolsistas de iniciação à docência, conforme determinação da CAPES, para este Edital é de 16 (dezesesseis) bolsistas de iniciação à docência;

1.4.2 A ordem de classificação dos/as discentes participantes deste Edital será utilizada para:

- a) preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas de bolsistas de iniciação à docência;
- b) formação de cadastro de reserva com vistas ao preenchimento das vagas futuras advindas do desligamento, desistência de discentes ou ampliação do programa.

1.4.3 O subprojeto é composto por três módulos de seis meses, a permanência mínima no programa é de um módulo (ou seis meses), o período máximo de permanência no programa é de 18 (dezoito) meses.

1.4.4 Para solicitar sua saída do subprojeto o bolsista deverá enviar com um mês de antecedência formulário com documentos comprobatórios.

### **1.5 Atribuições do bolsista de iniciação à docência**

- a) participar das atividades definidas pelo subprojeto;
- b) dedicar-se no período de vinculação ao projeto sem prejuízo do cumprimento de seus deveres regulares como discente, observando a carga horária definida em cada edital;
- c) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;
- f) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- g) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes;

## 2 CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição	15 a 25 de julho de 2020
Homologação das inscrições	29 de julho de 2020
Entrevista	3 de agosto de 2020
Resultado preliminar e solicitação de recursos	Resultado preliminar: 4 de agosto de 2020 Recursos: até 24h após a divulgação do resultado preliminar
Resultado final	5 de agosto de 2020

## 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as discentes devem ser feitas via e-mail enviado para [vivianbatista@usp.br](mailto:vivianbatista@usp.br). O título da mensagem deve ser: "**SELEÇÃO PIBID/USP/2020**". O corpo da mensagem deve conter a **Ficha de inscrição preenchida** (ver Anexo 1 deste edital), com os **documentos solicitados** e a **carta de motivação** anexados à mensagem. As inscrições devem ser feitas **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital.

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por discente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

## 4 ANÁLISE E SELEÇÃO DOS/AS DISCENTES

4.1. O processo de seleção dos/as discentes será realizado pela Coordenadora de Área PIBID/USP/Curso de Licenciatura em Pedagogia (FEUSP), Prof. Dra. Vivian Batista da Silva, mediante os seguintes procedimentos:

1ª Fase:

a) A primeira fase é eliminatória e consiste na análise do **Ficha de Inscrição, dos materiais anexados e da carta de motivação**. Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada no dia 29 de julho de 2020.

2ª Fase:

a) Entrevista a ser realizada com a Coordenação de Área PIBID/USP/Curso de Licenciatura em Pedagogia (FEUSP), tendo como objetivo verificar as motivações para participar do PIBID/USP/2020 e as disponibilidades dos candidatos. A entrevista acontecerá por meio virtual. O (A) candidato (a) receberá o convite para participar da entrevista, que será realizada por meio remoto. O dia e o horário da entrevista serão preestabelecidos pela Comissão de Seleção do Curso de Pedagogia. A cada candidato/a será atribuída uma nota entre zero (0) e dez (10).

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem: a) maior nota na carta de motivação; b) maiores notas no histórico escolar.

## **5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da Faculdade de Educação da USP, disponível em <http://fe.usp.br>.

## **6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Caso o/a discente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à Coordenadora de Área PIBID/USP/Curso de Licenciatura em Pedagogia (FEUSP), Prof. Dra. Vivian Batista da Silva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados por e-mail ([vivianbatista@usp.br](mailto:vivianbatista@usp.br)), respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: [vivianbatista@usp.br](mailto:vivianbatista@usp.br).

## **8. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PrG-USP.

São Paulo, 15 de julho de 2020.

Prof. Dra. Barbara Corominas Valério  
Coordenação Institucional PIBID/USP

Prof. Dra. Vivian Batista da Silva  
Coordenação de Área PIBID/USP/Curso de Licenciatura em Pedagogia (FEUSP)

## ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO (ENVIAR PREENCHIDA PARA POR E-MAIL [vivianbatista@usp.br](mailto:vivianbatista@usp.br))

### SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS/ VOLUNTÁRIOS/AS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA USP

#### DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

Curso/*campus*:

Período que cursará em 2020/2:

Turno:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Data de nascimento:

Endereço residencial:

Telefones (incluir número de WhatsApp, se possível):

E-mail:

Possui vínculo empregatício? (Caso sim, especificar.)

#### DADOS BANCÁRIOS (caso já possua):

##### Banco do Brasil

Número da conta corrente:

Número da agência:

#### ARQUIVOS A SEREM ANEXADOS AO E-MAIL DE INSCRIÇÃO:

1) Cópias dos **documentos pessoais**: a) comprovante de residência, b) histórico escolar da graduação, c) RG.

2) Uma **carta de motivação** (salva em pdf). O candidato deve explicitar as razões que o levaram a querer participar do Programa de Iniciação à Docência. Itens a serem abordados:

- 1) Seus interesses em participar no PIBID/USP;
- 2) Sua experiência em projetos semelhantes;
- 3) A importância do Programa de bolsa de Iniciação à Docência para a sua formação.